



**Universidade Federal
de São João del-Rei**

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

**Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas**

São João del-Rei, 30 de julho de 2021

**Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Conceição Assis de Souza Santos**



PORTARIA Nº 477/UFSJ/PROGP, DE 26 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 225/2021 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora em exercício Rosy Iara Maciel de A. Ribeiro,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias do servidor **EDUARDO SERGIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1544480, a partir de 23/07/2021 e sua reprogramação a partir de 11/10/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 478/UFSJ/PROGP, DE 26 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 159/2021 – PROPE, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora em exercício Rosy Iara Maciel de A. Ribeiro,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias do servidor **AFONSO DE ALENCASTRO GRACA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1003740, a partir de 24/07/2021 e sua reprogramação a partir de 23/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 479/UFSJ/PROGP, DE 26 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2021 – DICON, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora em exercício Rosy Iara Maciel de A. Ribeiro,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** o cancelamento das férias do servidor **BRUNO HENRIQUE FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1670757, a partir de 21/07/2021 e sua reprogramação a partir de 08/09/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 480/UFSJ/PROGP, DE 26 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetido(a)s o(a)s servidor(a)(es) abaixo relacionado(a)(s), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica SEI nº 27974/2021/ME, de 01.07.2021, e da resolução 020/CONSU/2006:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Carine Klauberg Silva (DEFLO)	3058152	23122.018183/2018-76	24/07/2021	APROVADA
Tatiana Teixeira de Miranda (DEMED)	1410354	23122.018181/2018-87	24/07/2021	APROVADA
Victor Augusto Araújo de Freitas (DCNAT)	1942302	23122.018184/2018-11	24/07/2021	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 481/UFSJ/PROGP, DE 26 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020 e com base no Ofício-Circular nº 10/2021/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 13 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito**, a partir de 13 julho de 2021, o Incentivo à Qualificação concedido ao servidor Ricardo Alex de Oliveira pela Portaria nº 028/Reitoria, de 08 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 482/UFSJ/PROGP, DE 26 DE JULHO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Douglas Marcos Ferreira (DCECO)	2312150	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	16/05/2021	16/05/2021	23122.021575/2021-18
Élice Fernando de Melo (DEPEL)	0434928	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	31/12/2019	31/12/2019	23122.021274/2020-11
Kellen Rosa Coelho Sbampato (CCO)	1072570	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	15/02/2021	15/02/2021	23122.021604/2021-41
Leila de Genova Gaya (DEZOO)	1695268	D/Associado/II	D/Associado/III	23/04/2021	23/04/2021	23122.021191/2021-03
Luiz Manoel da Silva Oliveira (DELAC)	1373473	D/Associado/II	D/Associado/III	25/02/2021	25/02/2021	23122.021239/2021-75
Michele Conceição Pereira (CCO)	1422574	D/Associado/II	D/Associado/III	08/02/2021	08/02/2021	23122.022169/2021-72
Silvestre Rodrigues (DCIAG)	1546054	D/Associado/II	D/Associado/III	05/04/2021	05/04/2021	23122.019934/2021-77

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 483/UFSJ/PROGP, DE 26 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 31/2021 – DMUSI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VALERIA LEITE BRAGA**, matrícula Siape Nº 2718220, para responder pelo Departamento de Música - DMUSI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 22/08/2021 a 10/09/2021, em substituição à titular, CARLA SILVA REIS, matrícula Siape Nº 1540304, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 484/UFSJ/PROGP, DE 26 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ABEL RAIMUNDO DE MORAES SILVA**, matrícula SIAPE nº 321242 (UFSJ), **NICHOLA DITTRICH VIGGIANO**, matrícula SIAPE nº 1539590 (UFSJ) e **MARIANA RENNÓ JELEN**, matrícula SIAPE nº 1744756 (UFSJ), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 005/2021, na área de Música subárea Violino, para o Departamento de Música (DMUSI) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **NICHOLA DITTRICH VIGGIANO**, matrícula SIAPE nº 1539590 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **BRUNO SOARES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1194739 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias nº 471/UFSJ/PROGP, de 20 de julho de 2021 e nº 473/UFSJ/PROGP, de 22 de julho de 2021.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 485/UFSJ/PROGP, DE 27 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Reginaldo Coimbra Vieira (NEAD)	2082891	Analista de Tecnologia da Informação	E105	E106	24/07/2021	23122.005129/2021-66

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 486/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JULHO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e de acordo com o Parecer de Força Executória nº 00335/2021/EATE-CONHE/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 19 de julho de 2021, referente ao Processo Judicial nº 1002029-41.2020.4.01.3815.

Nome do Servidor	Cargo/ Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Fernando Fernandes Cintra Matrícula SIAPE: 1390253	Técnico em Secretariado Administrativo	Certificado Curso Superior Sequencial de Complementação de Estudos, com Destinação Coletiva de Gestão em Administração Pública Faculdade de Tecnologia e Educação de Goiás - FATEG (Senador Canedo, GO) 2020	0%	25%	04/06/2020	23122.24221/2021-25

Art. 2º Os valores retroativos devidos, referentes a períodos anteriores à data do efetivo cumprimento da decisão/implementação em folha, serão pagos mediante RPV/PRECATÓRIO, conforme determinado no Parecer de Força Executória nº 00335/2021/EATE-CONHE/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 487/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 467/UFSJ/PROGP, de 16 de julho de 2021, que designou o servidor **DANIEL ROCHA DE SOUZA**, matrícula Siape Nº 1832947, para responder pela Ouvidoria - OUVID, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 19/07/2021 a 23/07/2021, para que:

onde se lê: “(...) em substituição ao titular, HELBERT IGNACIO SILVA, matrícula Siape Nº 2754985, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares”;

leia-se: “(...) em substituição ao titular, HELBERT IGNACIO SILVA, matrícula Siape Nº **1975504**, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 488/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 228/2021 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora em exercício Rosy Iara Maciel de A. Ribeiro,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **ROBERTA CARVALHO DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE n.º 2059540, a partir de 30/08/2021 e reprogramá-las a partir de 22/09/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 489/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 81/2021 – PROEN, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora em exercício Rosy Iara Maciel de A. Ribeiro,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **EDGAR CAMPOS FURTADO**, matrícula SIAPE n.º 1742424, a partir de 29/07/2021 e reprogramá-las a partir de 11/10/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 490/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JULHO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Dinalinha Rodrigues Lopes Dos Santos (DTECH)	3051808	Técnico de Laboratório	D302	D303	20/06/2021	23122.002345/2021-50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 491/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, aceleração de promoção, a partir de 24 de julho de 2021, ao servidor **VICTOR AUGUSTO ARAÚJO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1942302, lotado no Departamento de Ciências Naturais, da Universidade Federal de São João del-Rei- UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria 480/UFSJ/PROGP, de 26 de julho de 2021, e por ter apresentado diploma de doutorado em Ciências: Química, pela Universidade Federal de Minas Gerais. (Proc. 23122.025536/2021-90).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 24 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 492/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 30/2021 – Reitoria, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora em exercício Rosy Iara Maciel de A. Ribeiro,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **CRISTIANE MEDINA FINZI QUINTAO**, matrícula SIAPE n.º 1861356, a partir de 30/07/2021 e reprogramá-las a partir de 15/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 493/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 161/2021 – PROPE, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora em exercício Rosy Iara Maciel de A. Ribeiro,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **ANDRE DE OLIVEIRA BALDONI**, matrícula SIAPE n.º 1039964, a partir de 23/08/2021 e reprogramá-las a partir de 13/10/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 494/UFSJ/PROGP, DE 30 DE JULHO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
André Luís dos Santos (DEMEP) Matrícula SIAPE: 2279551	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "Análise ex ante de políticas públicas; Planejamento estratégico para organizações públicas; Fundamentos e metodologia da educação corporativa; Gestão pessoal – base da liderança"	D304	D404	28/07/2021	23122.025979/2021-81
	Ciências Exatas e da Natureza	Escola Nacional de Administração Pública (Brasília, DF)				
		170 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 495/UFSJ/PROGP, DE 30 DE JULHO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Francisco Eduardo César de Paula (SEFOB)	1753962	Técnico de Laboratório	D407	D408	10/02/2021	23122.001223/2021-46
Pedro Frederico Alcântara Decot (DE-ACE)	1833996	Cenotécnico	C407	C408	18/07/2021	23122.003575/2021-36

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 496/UFSJ/PROGP, DE 30 DE JULHO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI -UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Luzia dos Santos Abreu (DAUAP)	2887588	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	03/04/2020	03/04/2020	23122.008913/2020-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas